



DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 214, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO referente ao orçamento 2015 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do PARDO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado da análise da complementação dos processos protocolados no CBH-PARDO realizado na reunião da CT-PGRH em 13/08/15 e

Considerando o saldo dos recursos disponibilizados para o pleito de 2015 no valor de R\$ 73.246,47.

Delibera:

Artigo 1º - Fica indicado para recebimento dos recursos do FEHIDRO nas condições propostas, o tomador e respectivo empreendimento, discriminado conforme o tomador (T), o empreendimento (E), o valor global do empreendimento (VG), a contrapartida oferecida (C) e os recursos do FEHIDRO do orçamento de 2015, na modalidade de fundo perdido (FP):

- Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa (T); Elaboração de Projeto Executivo de Viveiro de Mudanças Nativas no município de Mococa (E); R\$ 18.504,50 (VG); R\$ 1.850,45 (C) e R\$ 16.654,05 (FP).

Artigo 2º - O saldo resultante dos recursos disponibilizados é de R\$ 56.592,42.

Artigo 3º - Ficam ainda indicados para recebimento dos recursos do FEHIDRO como empreendimentos **suplentes** conforme sequência abaixo, no valor total de R\$ 2.541.755,38:

1. Prefeitura Municipal de Cajuru (T); Elaboração do Projeto para Canalização do Córrego Cajuru (E); R\$ 201.137,56 (VG); R\$ 12.068,25 (C) e R\$ 189.069,31 (FP);
2. Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança (T); Execução de Drenagem Pluvial na Rua João José Prates (E); R\$ 149.715,51 (VG); R\$ 4.491,47 (C) e R\$ 145.224,04 (FP);
3. Prefeitura Municipal de Brodowski (T); Substituição da Rede de Abastecimento de Água Constituída de Tubos de Cimento Amianto por Tubos de PVC FºFº, com Objetivo de Minimização das Perdas de Água na Rede de Distribuição do Município (E); R\$ 448.470,45 (VG); R\$ 8.969,41 (C) e R\$ 439.501,04 (FP);
4. Prefeitura Municipal de Casa Branca (T); Regularização dos Usos de Recursos Hídricos do Sistema de Abastecimento Público (E); R\$ 157.788,00 (VG); R\$ 3.155,76 (C) e R\$ 154.632,24 (FP);
5. Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo (T); Construção de Galerias Pluviais, UGRHI 4 - PARDO - Rua Alcides Rosa (E); R\$ 250.000,00 (VG); R\$ 12.500,00 (C) e R\$ 237.500,00 (FP);



6. Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde (T); Projeto Água Limpa de Recuperação Ambiental (E); R\$ 425.356,47 (VG); R\$ 75.710,90 (C) e R\$ 349.645,57 (FP);
7. Prefeitura Municipal de Caconde (T); Elaboração de Projeto Executivo de Galeria de Águas Pluviais entre as Ruas Pedro Basili e Domingos Mazilli Sobrinho (E); R\$ 149.196,25 (VG); R\$ 4.475,89 (C) e R\$ 144.720,36 (FP);
8. Prefeitura Municipal de Cravinhos (T); Execução de Galerias de Drenagem de Águas Pluviais na Rua Marechal Deodoro da Fonseca (E); R\$ 562.216,76 (VG); R\$ 112.443,36 (C) e R\$ 449.773,40 (FP);
9. Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança (T); Elaboração de Projeto para Canalização do Córrego da Esperança (E); R\$ 149.952,60 (VG); R\$ 5.998,10 (C) e R\$ 143.954,50 (FP);
10. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski (T); Projeto Executivo de Captação, Bombeamento e Adução de Água Bruta (E); R\$ 149.726,72 (VG); R\$ 4.491,80 (C) e R\$ 145.234,92 (FP);
11. Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo (T); Construção de Galerias Pluviais, UGRHI 4 - PARDO - Rua Anselmo Vessoni (E); R\$ 150.000,00 (VG); R\$ 7.500,00 (C) e R\$ 142.500,00 (FP).

Artigo 4º - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou financeira, implica em considerar automaticamente excluído o contemplado.

Artigo 5º - Havendo desinteresse pelo recurso por parte do tomador, ou a constatação da inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras, ou ainda conforme disposto no Artigo 4º, o presidente do CBH-PARDO poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador.

Artigo 6º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no D.O.E.

Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2015.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

Paulo Finotti
Vice-Presidente

Marco Antonio Sanchez Artuzo
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto